



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Maio de 2018 - ANO I - Nº 079 - Pág. 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SMST PORTARIA Nº004/2018** Estabelece mudanças no fluxo de tráfego de veículos e dá outras providências. O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMST de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais, contribuindo para o efetivo funcionamento da secretaria municipal, por meio do controle e execução de tarefas, visando à otimização das atividades de sua área de atuação. **Considerando** o grande fluxo de veículos que trafegam nos dois sentidos dessa rua; **Considerando** que a via em questão não apresenta espaço suficiente para estacionamento e tráfego nos dois sentidos; **Considerando** que o fato de a tornar mão única deverá beneficiar não só o trânsito do local, bem como os moradores da região; **RESOLVE: Art.1º** Que a Rua Paulino Barroso, via de mão dupla, passa a ser mão única da Igreja das Dores até a Rua Sitonho Monteiro; **Art.2º** Que a Rua Sitonho Monteiro, passa a ser mão dupla no trecho compreendido entre a Rua Paulino Barroso e Rua Tabelião Facundo; **Art.3º** Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela SMST; **Art.4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se. Canindé/CE, 09 de maio de 2018. Luciano Wagner Gomes da Silva - Secretário SMST

**MUNICIPAL; CONTRATADO(A): HELDER SANTOS SOUSA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCO JOELMIR SILVA LIMA, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 23/03/2018 A 30/06/2018.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**PORTARIA Nº 010/2018 – A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora EUGENIA CHAVES FALCÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 012/2017 de 02 de Janeiro 2017, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. RESOLVE Art. 1º** excluir da folha de pagamento dos Pensionistas a Sra. **HILDA PAULA UCHOA**, filha de José Uchoa Sobrinho e Diolinda Paula Uchoa, residente na Rua Romeu Martins, 1437, Can, Canindé-Ceará. A partir do dia 07 de maio de 2018, pois o mesmo faleceu em **19/12/2017**, causa parada cardiorrespiratória, conforme certidão de óbito de 019596 01 55 2018 4 0022 043 0011893 64 expedida pelo Cartório do Registro Civil -1º Ofício da Comarca de Canindé CE, datado de **02/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 08 de maio de 2018. EUGENIA CHAVES FALCÃO - Presidente do IPMC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE C ANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): APARECIDA CRISTINA FERREIRA HONORATO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/02/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): RITA DA CONCEIÇÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 05/03/2018 A 30/06/2018.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIO EDINO ALVES DA SILVA CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 23/03/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA NAYARA BRAGA DA SILVA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCA PAULA DE SOUSA UCHOA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCA PAULA FAÇANHA SILVA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 17/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): RENATA ANGELO SOUSA CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 24/04/2018 A 30/06/2018.**

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIAS

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2018 - DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, Chefe do Gabinete do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: I – CONCEDER a RAMON FRANCESCO BARROS BRAGA**, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Contratos e Convênios do Município de Canindé, o pagamento na importância de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referente a 1 (uma) Diária, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual o mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Russas-CE, no dia 11 de maio de 2018, para tratar de assuntos de interesse do município. II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE MAIO DE 2018 DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Chefe de Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003/2018 DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, Chefe do Gabinete do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo

Municipal. **RESOLVE: I – CONCEDER a MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, o pagamento na importância de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, referente a 2 (duas) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual a mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Recife-PE, nos dias 18 e 19 de maio de 2018, para tratar de assuntos de interesse do município. II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE MAIO DE 2018 DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Chefe de Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 129/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR a Senhora ANTONIA ANA MAGDA QUEIROZ CASTELO**, brasileira, inscrita no CPF nº 768.719.403-91, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE OUVIDORIA**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

### LEI

**LEI Nº 2.407/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018. Ementa: Dispõe sobre a denominação de Rua neste Município, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica Denominada de Antônio Ribeiro Filho, a Rua conhecida como “Rua da Luz”, situada no Bairro Imaculada Conceição, com início na Avenida Luciano Magalhães (Perimentral), localizada entre uma Concessionária de Veículos e um Lava Jato. Art 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA, em Canindé/CE, 09 de Maio de 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal Originário do Projeto de Lei Nº 010/2018, de 19 de Abril de 2018, de autoria do Poder Executivo.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018-CD.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para credenciamento cujo o Objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Leiloeiro INABILITADO: SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO por descumprir o subitem 4, 4.1, 4.3, e 4.3.1. Leiloeiro HABILITADO: **EDUARDO SYDNEY BEZERRA GIRÃO.** A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 09 de Maio de 2018. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.008/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2018, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR Á SAÚDE, REPRESENTADA POR: JOÃO PAULO SENA GADELHA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 5.507.177,48 (Cinco Milhões, quinhentos e sete mil cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).** DATA ASSINATURA: 09 de Maio de 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2018– PP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFECCÃO DE KIT-BEBÊ PARA DOAÇÃO ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME** com o valor global de **R\$ 89.824,00** (Oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais) Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Márcio Silva Sousa Secretária Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 09 de maio de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018-PP.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de maio de 2018 às 10h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201305306**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES.** A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2018-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** *Empresas HABILITADAS:* **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME e OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME.** A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 10 de Maio de 2018. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RUA PAULINO BARROSO VAI VOLTAR A SER MÃO DUPLA**



*Guarda Municipal atende demanda da população*

Atendendo a demanda de populares, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania, Segurança e Transporte da prefeitura de Canindé (SEDECIST) está devolvendo à rua Paulino Barroso o tráfego em mão dupla, no trecho até a altura da rua Sitônio Monteiro. Segundo o secretário de Segurança Pública municipal, coronel Luciano Wagner, em breve será publicada uma portaria no Diário Oficial do Município, oficializando a mudança que atende aos anseios da população. “A população manifestou-se no rádio, fizemos uma enquete, e por essa razão vamos atender às reivindicações dos populares daquele setor da cidade. Há também uma proposta da rua Sitônio Monteiro voltar a ter duplo sentido, e quem vem pela Paulino Barroso pode entrar a esquerda para acessar a rua Tabelaio Facundo”, explicou coronel Luciano.

Coronel Luciano adverte que, por enquanto, a rua Paulino Barroso continua como via de sentido único. Mas, em breve, o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) fará a mudança para mão dupla. O comandante da Guarda Municipal sinaliza também para novas conquistas em favor do trânsito de Canindé. “O projeto Sinalize está a pleno vapor, outras ruas serão pavimentadas e sinalizadas na malha central. A gestão da prefeita Rozário tem apoios muito importantes e Canindé é quem ganha com isso”, finalizou.

### ENCARREGADA DO CADASTRO ÚNICO ORIENTA BENEFICIÁRIOS CONTRA FRAUDES

Depois da constatação de fraudes no programa Bolsa Família, o setor do Cadastro Único da prefeitura de Canindé está adotando providências visando dar maior segurança no recebimento do benefício. Segundo a coordenadora do Cadastro Único do Município, Marilac Ximenes, a Caixa Econômica Federal informou que, pelos menos, 50 beneficiários foram prejudicados com esses tipos de fraudes. “Conforme contato que mantivemos com a Caixa, detectamos que o fraudador sacava o dinheiro dos beneficiários. A providência adotada é que a pessoa prejudicada vá às duas lotéricas e tirem os dois extratos; depois façam o Boletim de Ocorrência e apresente à agência da Caixa, para ser ressarcido”, explica Marilac. Marilac dá algumas dicas para evitar a fraude, como o não fornecimento de senha para terceiros e não pedir ajuda a estranhos no autoatendimento.



### PREFEITURA E SINDICATO DOS SERVIDORES MANTÊM NOVA RODADA DE NEGOCIAÇÃO

*Próxima reunião, nesta quinta-feira, deverá fechar acordo*

A equipe de governo da prefeita Rozário Ximenes realizou mais uma audiência com diretores do Sindicato dos Servidores Públicos de Canindé (SINDSEC), em torno das negociações de reajuste salarial. Gestores econômicos e de finanças municipais, sindicalistas e a prefeita Rozário debateram o assunto, buscando a melhor solução possível para ambas as partes. Segundo a assessora de comunicação do SINDSEC, Aurenice Santiago, a mesa de negociação apenas ainda não tinha avançado na questão do percentual de reajuste. “Nesta reunião, foi exposta a proposta do município, o sindicato fez o mesmo, e diante disso foi remarcada outra reunião para fecharmos a proposta”, afirmou Aurenice. Para o secretário de Finanças da prefeitura, Fábio Soares, o município de Canindé atravessa um momento de reestruturação econômica, visando sanar diversos problemas antigos. “É uma conversa oportuna, muito franca e aberta. Ninguém está camuflando informações e queremos a colaboração do Sindicato na análise criteriosa dessa questão”, disse Soares. Ele chama atenção também para a transparência dos acordos. “Estamos avançando para chegar a um denominador comum, de modo que ninguém seja prejudicado. Estamos fazendo o melhor possível, tanto para o bem da categoria, quanto para o bem do município. Todos os esforços da prefeita Rozário Ximenes estão voltados para que a categoria dos servidores, incluindo professores, não seja prejudicada, visando sobretudo à oferta de educação aos estudantes”, finalizou.

\*\*\* \*\*